

# PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 09.436.686/0001-32 - NIRE 35.3.0035373.1

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Novembro de 2021

**1) Data, hora e local:** 26 de novembro de 2021, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), na Rua Guaianases, nº 1238, 122 andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002. **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3) Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Celso Damadi; Secretária - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **4) Ordem do Dia:** **a)** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; **b)** Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para criação de dois novos cargos, aumentando o limite máximo de Diretores e a modificação da nomenclatura de determinados cargos da Diretoria da Companhia; **c)** Eleição de dois novos membros da Diretoria da Companhia; **d)** Ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **e)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando de R\$ 762.115.868,86 (setecentos e sessenta e dois milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 767.115.868,86 (setecentos e sessenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 258.518.976 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentas e dezoito mil, novecentas e setenta e seis) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01956110 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. 5.1.1. Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou a totalidade das ações ordinárias emitidas e as integralizará, da seguinte forma: i. R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, nesta data; e ii. R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, até 28 de dezembro de 2021; 5.1.2. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 767.115.868,86 (setecentos e sessenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), dividido em 25.490.498.373 (vinte e cinco bilhões, quatrocentos e noventa milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, trezentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal."** 5.2. Aprovou a alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da atual composição da Diretoria refletindo: (a) a criação de dois novos cargos de Diretor de Negócios, aumentando o limite máximo de Diretores, passando de 10 (dez) para 12 (doze) membros; e (b) a alteração da nomenclatura dos seguintes cargos: (i) de Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços para CEO Serviços; (ii) de Diretor Financeiro para Diretor de Negócios; e (iii) de Diretor sem denominação especial para Diretor de Atendimento. 5.2.1. Em decorrência das deliberações acima, o artigo 6º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: **"Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 12 (doze) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO Serviços, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria, 03 (três) Diretores de Negócios, 01 (um) Diretor de Atendimento e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela assembleia geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição."** 5.3. Aprovou a eleição do Sr. Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91; e do Sr. Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538-09, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, ambos como Diretores de Negócios, para completar o mandato que se estenderá até a Assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2021. 5.3.1. Os diretores eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 5.3.2. Os diretores eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados em livro próprio da Companhia. 5.3.3. Aprovou a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretores de Negócios:** Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-9; Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91 e Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538-09; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretores sem denominação especial:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05 e Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. 5.4. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir todas as alterações deliberadas nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6) Documentos arquivados na sociedade:** boletim de subscrição, termos de posse e declarações de desimpedimentos, procuração societária e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 26 de novembro de 2021. **Presidente da Mesa** - Sr. Celso Damadi, **Secretária da Mesa** - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução, e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária da Mesa.** Jucesp nº 109.117/22-0 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>